

PROTOCOLO

Protoc. n.º 549, Liv. 14 Fls. 20, em 09/09/02

Horas: 14:00

[Assinatura]

Funcionário

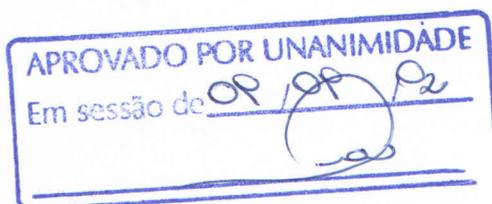
- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2002

AUTOR: Vereador **DR. PAULO EMÍLIO DS COSTA BILEGO** – PL e outros

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 014/2002, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.

"Outorga Título de Cidadania Barra-garcense".



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **VALDEMAR BRANDLI BORGES**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à nossa cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de Setembro de 2002.

[Assinatura]
Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO

Vereador – PL

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. VALDEMAR BRANDLI BORGES, é natural da cidade de Alegrete-RS, onde nasceu no dia 1º de outubro de 1948, filho do Sr. WALDEMAR BORGES e de dona VERGILINA BRANDLI BORGES.

É médico-veterinário e chegou em Barra do Garças em 09/09/75, quando exerceu suas funções junto à Acarmat, até 31/12/99. De 1979 a 1981, foi chefe do Escritório local da Emater/MT, sendo mais tarde, de 1982 a 1985, Assessor Regional de Pecuária desse órgão.

De 1986 a 1988 foi nomeado Supervisor Regional da Emater em nossa cidade.

Foi ele, agraciado com a Comenda de Médico Veterinário destaque na Área de Extensão Rural, outorgado pela Secretaria de Agricultura de Mato Grosso, sendo também agraciado com o Título de Cidadão Mato-Grossense, outorgado pela Assembléia Legislativa/MT.

O Sr. VALDEMAR BRANDLI BORGES, é casado com dona LEDA TEREZINHA DIELO BORGES e pai de um casal de filhos: TATIANA DIELO BORGES e JULIANO DIELO BORGES, uma família ordeira e ativa de nossa sociedade.

Atraves do seu trabalho, como médico-veterinário, O Sr. VALDEMAR tem prestado, desde que aqui chegou, bons serviços e tem dado valorosa colaboração em prol do desenvolvimento de nossa cidade, sendo sobretudo, um cidadão honesto, que sempre procurou preservar a boa amizade, o respeito mútuo para com todos, zelando pela moral e os bons costumes.

Assim sendo, achamos justo outorgar-lhe este Título como forma de reconhecimento ao trabalho que ele tem prestado, ao longo desses anos, em prol de Barra do Garças.



Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO

Vereador - PL

Membro da Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Assistência Social

CURRICULUM

EMPRESA

CANDIDATO AO CARGO

DADOS PESSOAIS

NOME

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

NACIONALIDADE

SEXO

ESTADO CIVIL

PROFISSÃO

ENDEREÇO

NÚMERO

APARTAMENTO

BAIRRO

CEP

CIDADE

U.F.

TEL

Valdemar Brandli Borges
12/10/48
ALEGRETE-RS
Brasileira
Masculino
Casado
Médico Veterinário
Rua Couto Magalhães
471
Centro
78600.000
Borrazópolis
MT
4011191

FILIAÇÃO

PAI

MÃE

Waldemar Borges
Vergilina Brandli Borges

DOCUMENTOS

IDENTIDADE

DATA DE EXPEDIÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

U.F.

CPF

PIS/PASEP

BANCO/CIDADE

DOCUMENTO MILITAR

NÚMERO

CATEGORIA

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

MUNICÍPIO

U.F.

CPTS NÚMERO

SÉRIE

DATA DE EXPEDIÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CIDADE

U.F.

IDENTIDADE PROFISSIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

ÓRGÃO DE CLASSE

REGIÃO

U.F.

REFERÊNCIAS

PESSOAIS

NOME

PROFISSÃO

EMPRESA

CIDADE

ESTADO

TEL.

COMERCIAIS

NOME DO ESTABELECIMENTO

RAMO DE ATIVIDADE

ENDEREÇO

CIDADE

ESTADO

TEL.

BANCÁRIAS

NOME DO BANCO

AGÊNCIA/ENDEREÇO

FORMAÇÃO ESCOLAR

CURSO DE 1º GRAU - 1ª à 8ª SÉRIE

NOME DO ESTABELECIMENTO *Escola Estadual Oswaldo Aranha*

CIDADE *Alegrete* ESTADO *RS*

DATA DE INÍCIO DATA DE TÉRMINO

CURSO DE 2º GRAU - TÉCNICO

NOME DO ESTABELECIMENTO *Colegio 2º grau IRMÃOS MARISTAS*

CIDADE *Santa Maria* ESTADO *RS*

DATA DE INÍCIO DATA DE TÉRMINO

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PÓS - GRADUAÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO

CIDADE ESTADO

DATA DE INÍCIO DATA DE TÉRMINO

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

MESTRADO

NOME DO ESTABELECIMENTO

CIDADE ESTADO

DATA DE INÍCIO DATA DE TÉRMINO

CURSO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE PROMOTORA

CIDADE ESTADO

PERÍODO CARGA HORÁRIA

CURSO

ÁREA

ENTIDADE PROMOTORA

CIDADE ESTADO

PERÍODO CARGA HORÁRIA

CURSO

ÁREA

ENTIDADE PROMOTORA

CIDADE ESTADO

PERÍODO CARGA HORÁRIA

CURSO

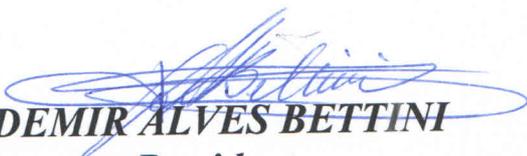


ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT 09 / 09 /2002.


Ver. ALDEMIR ALVES BETTINI
Presidente


Ver WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator


Ver^a ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto Resolução nº 014/02 - Paulo Emílio C. Bilego - PL*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
VALDON VARJÃO	PTB	PTB			
ALDEMIR ALVES BETTINI	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.

Justo





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 014/2002 DE 09 DE SETEMBRO DE 2002.

Autoria da Vereador Dr. PAULO EMILIO DA COSTA BILEGO-PL

‘Outorga título de cidadania Barra-garcense.’

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DEMATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

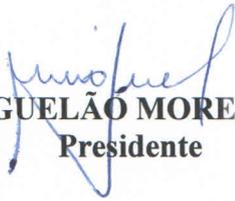
Art. 1º - Fica Declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor, **VALDEMAR BRANDLI BORGES**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à nossa cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de setembro de 2002.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Resolução aprovada em sessão pública em 09 de setembro de 2002. Autoria do Vereador Dr. Paulo Emilio da Costa Bilego-PL.